

Senado aprova projeto que prorroga desoneração da folha para 17 setores

Texto, que também dá benefícios a prefeituras, segue para sanção presidencial
FOLHA=25.out.2023 às 20h32 - [Thiago Resende](#)

BRASÍLIA

O projeto de lei que [prorroga a desoneração da folha de pagamentos para 17 setores](#) da economia foi aprovado nesta quarta-feira (25) pelo plenário do [Senado](#). A proposta estende o benefício fiscal para 31 de dezembro de 2027.

Agora, o texto segue para a sanção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

Na sessão desta quarta, o relator do projeto, senador Ângelo Coronel (PSD-BA), apenas [fez ajustes pontuais no parecer que havia sido apresentado na semana passada](#) e aprovado nesta terça na CAE (Comissão de Assuntos Econômicos) da Casa.



Rodrigo Pacheco conversa com o líder do governo no Senado,
Jaques Wagner - Pedro Ladeira-1º.jun.2023/Folhapress

O senador reduziu de 2% para 1% a alíquota de empresas de transporte rodoviário de passageiros. Isso representa, portanto, um corte no valor dos tributos pagos por esse setor. O impacto fiscal, no entanto, não foi calculado pelo relator.

A desoneração da folha começou no governo Dilma Rousseff ([PT](#)), em 2011, e teve sucessivas prorrogações. A medida permite que os setores desonerados paguem alíquotas de 1% a 4,5% sobre a receita bruta, em vez de 20% de contribuição sobre a folha de salários para a Previdência Social e outras.

Para compensar a prorrogação da desoneração, o projeto também estende, pelo mesmo período, o aumento de 1% na alíquota da Cofins-Importação –pela lei atual, vale até dezembro.

Os 17 segmentos contemplados pelo projeto da desoneração da folha são calçados, call center, comunicação, confecção e vestuário, construção civil, empresas de construção e obras de infraestrutura, couro, fabricação de veículos e carrocerias, máquinas e equipamentos, proteína animal, têxtil, tecnologia da informação, tecnologia de comunicação, projeto de circuitos integrados, transporte metroferroviário de passageiros, transporte rodoviário coletivo e transporte rodoviário de cargas.

A prorrogação da desoneração da folha para os 17 setores econômicos representa uma redução de R\$ 9,4 bilhões no pagamento de tributos dessas empresas.

O projeto [também prevê benefícios para municípios brasileiros](#).

Apesar de o governo rejeitar essas benesses, o relator do projeto manteve esse trecho.

Coronel retomou a versão que reduz de 20% para 8% a contribuição ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) das prefeituras que não têm regimes próprios de Previdência. A regra vale para cidades com até 142,6 mil habitantes.

Ele rejeitou as mudanças feitas pela Câmara para ampliar essa medida. A Câmara havia estendido o benefício para outras

prefeituras, e reduzido a alíquota para valores entre 8% e 18%, a depender da renda per capita do município. Quanto menor for o indicador, menor seria a cobrança.

Como mostrou a **Folha**, o governo discute um possível veto integral ao projeto de lei que prorroga a desoneração da folha de pagamentos.

Técnicos do governo têm afirmado que, desde a Reforma da Previdência, ficou vedado adotar medidas que possam reduzir a arrecadação de recursos do fundo que banca as aposentadorias. Por isso, a prorrogação da desoneração seria inconstitucional.

Portanto, haveria um risco de o presidente cometer crime de responsabilidade se sancionar o texto.

Por isso, integrantes do governo tentam concluir estudos técnicos para tentar afastar essa tese. Além disso, articuladores do governo fizeram uma investida contra o trecho de benefícios a prefeituras. E ameaçaram vetar integralmente o projeto se essa medida não fosse retirada. Mesmo assim, o Senado manteve a versão do relator.

"Eu quero fazer um apelo ao presidente Lula que acate essa decisão, praticamente unânime, do Senado e que não vete nenhuma das duas matérias [pontos do projeto]", disse o relator após o resultado da sessão.

A aprovação do projeto representa uma derrota ao ministro [Fernando Haddad](#) (Fazenda).

Haddad defendia que o tema fosse discutido em conjunto com outras iniciativas ligadas à tributação e com outro desenho. Além disso, o benefício a municípios é um revés extra à área econômica do governo.